



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 83

30 de maio de 1 967

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Ncr. \$ 874,00 (OITOCENTOS E SETENTA E
QUATRO CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr. \$ 874,00 - (Oitocentos e setenta e quatro cruzeiros novos), para pagamento das despesas com a reforma da ponte localizada a Rua Francisco Sampaio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Rosa

Prefeito Municipal